

## LEI Nº 3.106, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento no valor de R\$ 590.000,00 para o fim que especifica.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

### **02 – PODER EXECUTIVO**

#### **02.02– DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **02.02.01– Secretaria**

04.122.0004.2007 – Manutenção da Secretaria

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.40.00– (36) - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ..... R\$ 10.000,00

#### **02.03– DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **02.03.02 – Seção De Contabilidade**

04.123.0005.2012 – Manutenção da Seção de Contabilidade

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 – (75) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00

#### **02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

##### **02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social**

08.241.0008.2022 – Manutenção do Serviço de Assistência Social - Geral

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 – (124) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 40.000,00

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.3.90.39.00 – (125) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 60.000,00

08.243.0007.2021 – Manutenção do Serviço de Assistência Social - Adolescente

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.3.50.43.00– (135) - Subvenções Sociais..... R\$ 10.000,00

##### **02.06 – Divisão de Educação E Cultura**

##### **02.06.01– Setor de Emeis - Ensino Infantil - Pré Escola**

12.365.0014.2029 – Manutenção do Setor de Emeis - Pré Escola

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00– (165) - Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

##### **02.06.02 – Setor de Creches**

12.365.0014.2030 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE CRECHES

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00– (175) - Material de Consumo..... R\$ 30.000,00

##### **02.06.03 – Setor de Ensino Regular**

12.361.0011.2031 – Manutenção do Ensino Regular

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00– (195) - Material de Consumo..... R\$ 100.000,00



Lei nº 3.106/2022

**02.08 – Divisão de Obras**

**02.08.01 – Seção de Obras**

15.122.0018.2041 – Manutenção da Seção de Obras

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.3.90.39.00 – (247) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 290.000,00

**02.10 – SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**02.10.01 – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente**

20.606.0023.2065 – Manutenção do Setor de Agricultura e Meio Ambiente

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.3.90.39.00– (293) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00

**02.11 – Divisão de Esporte Recreação e Turismo**

**02.11.01 – Setor de Atividades Esportivas**

27.813.0026.2053 – Manutenção do Setor de Atividades do Turismo

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.3.90.30.00– (312) - Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

**TOTAL.....R\$ 590.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos necessários para a cobertura de crédito de que se trata o art. 1º serão realizados por Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.02 – Divisão De Administração**

**02.02.04 – Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica**

04.122.0004.1004 – Reforma e/ou Ampliação do Almoxarifado/Oficina

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

4.4.90.51.00– (53) - Obras e Instalações..... R\$ 110.000,00

**02.09 – Divisão de Serviços Municipais**

**02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano**

15.451.0019.1021 – Recapeamento de Vias Públicas / Pavimentação

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

4.4.90.51.00– (265) - Obras e Instalações..... R\$ 70.000,00

**02.11 – Divisão de Esporte Recreação e Turismo**

**02.11.01 – Setor de Atividades Esportivas**

27.812.0026.1032 – Reforma e/ou Ampliação de Pequenas Obras de Esporte e Recreação

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

4.4.90.51.00 – (295) - Obras e Instalações..... R\$ 410.000,00

**TOTAL.....R\$ 590.000,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 5 de outubro de 2022.

  
**ISABEL CRISTINA ESCORCE**

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no lugar de costume na data supra.

  
Marlom Pedro Soares da Silva  
Diretor da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

20 JAN 2023

Recebido 